



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTRARIA FBN Nº 135 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, seção 2, página 2, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 06/2023, firmado com a empresa TIME MULTISERVIÇOS LTDA, Processo nº. 01430.000037/2023-35, cujo objeto refere-se a *contratação de serviços terceirizados de apoio operacional, de natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva, para desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares, para atender à unidade da Fundação Biblioteca Nacional – FBN localizada na cidade de São Paulo.*

- JULIANA UENOJO, SIAPE 1552945 – **Gestor de Contrato**
- MARIA JACIARA DE AZEREDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1609297 - **Fiscal Técnico**
- ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE Nº 1551936 - **Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar as Servidoras relacionadas abaixo para exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular.

- MARIA JACIARA DE AZEREDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1609297 - **Gestora Substituta**
- JULIANA UENOJO, SIAPE 1552945 – **Fiscal Técnico Substituta**
- BARBARA SOARES AVANCI , Mat. SIAPE nº. 1108399 - **Fiscal Administrativo Substituta**

Art. 3º. - Revoga-se a Portaria FBN/PRESI Nº. 062 de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 06/10/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196310** e o código CRC **17401B06**.

Referência: Processo nº 01430.000037/2023-35

SEI nº 0196310